CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

DECRETO Nº 02, DE 27, DE MARÇO DE 2006.

"Declara Ponto Facultativo"

FERNANDO JORGE NAGIB, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto nas dependências da Câmara Municipal no dia 13 de o de 2006, quinta-feira santa

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

FERNANDO JORGE NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e seis (27.03.2006).